



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RELATÓRIO Nº 44 / 2025 AGEHAB/NACC-20031

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PROCESSO: 202500031004139

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 31 (TRINTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ - GO.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Realizada em 18/08/2025 a sessão pública para abertura do Procedimento Licitatório nº 001/2025 - AGEHAB, quando compareceram as empresas FCR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.585.148/0001-94; CONSTRUTORA SUPREMA LTDA, CNPJ nº 31.196.153/0001-80 e BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.325.535/0001-59 e apresentaram Proposta de Preços para a participação no certame.

As Propostas de Preços (78525896 78526746 e 78526942) foram encaminhadas à Diretoria de Engenharia e Obras através do Despacho 1816 (78607737) para fins de apreciação e análise. Após a promoção de diligências, as propostas foram aprovadas conforme disposto nos Despachos 4194 - GEOF (79487350), Despacho 4238 - GEOF (79633551) e Despacho 4121 - GEOF (79220349).

Em seguida, A Comissão de Licitação através do Relatório 33 de Análise das Propostas de Preços (79649796) com base nos Despachos 4121-GEOF (79220349); Despacho 4194 - GEOF (79487350) e Despacho 4238 -GEOF (79633551) decidiu pela classificação das licitantes apresentando o seguinte resultado:

| Empresa | CNPJ | Valor Global | Classificação |
|-------------------------------|--------------------|------------------|---------------|
| CONSTRUTORA SUPREMA LTDA | 31.196.153/0001-80 | R\$ 5.235.202,79 | 1ª |
| FCR CONSTRUTORA LTDA | 33.585.148/0001-94 | R\$ 5.488.278,09 | |
| BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA | 11.325.535/0001-59 | R\$ 5.488.278,09 | 2ª |

Através do Aviso de Julgamento das Propostas de Preços (79723528) foi publicado o julgamento das propostas e com base no disposto do item 14.1 do Edital, foi solicitado que a licitante CONSTRUTORA SUPREMA LTDA, 1ª Classificada, apresentasse a documentação de habilitação.

Os documentos de habilitação da licitante foram anexados aos autos (79832226) e foram encaminhados à Diretoria de Engenharia e Obras para análise da documentação técnica. Após a realização de diligencia, a Gerência de Obras e Fiscalização reprovou a documentação técnica da licitante, conforme disposto no Despacho 4570-GEOF (80630975) e transcrita abaixo:

DESPACHO Nº 4570/2025/AGEHAB/GEOF-11803

Em atendimento a solicitação contida no Despacho 2896 (80165369), para análise da Documentos Retorno de Diligencia (80133165) - Construtora Suprema Ltda, para conclusão da construção de **31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Município de Matrinchã - GO**, referente a Minuta do Edital de Procedimento Licitatório AGEHAB 001/2025 (77310902), realizado de forma presencial, modo de disputa fechado, regime de execução empreitada por preço unitário e critério de julgamento maior desconto.

Baseado nas exigências contidas no Projeto Básico REV 02 (76134787), especificamente no item 10, que trata da documentação exigida para habilitação técnica da licitante apresentada até a data da abertura da sessão pública da licitação, exigidos nos itens 10.4.2 - Comprovação da **capacidade técnico operacional** e 10.4.4 - Comprovação da **capacidade técnico profissional**, concluímos:

- 1 - A CAT - Certidão de acervo técnico 1020250003130, registrada no CREA - GO, em nome do engenheiro civil João Pedro Maciel Machado, registro 1018453091 D - CREA - GO, ART 10202502518103, não atende as exigências referentes aos serviços reforço estrutural, incluso nos serviços de maior relevância.
- 2 - A CAT - Certidão de acervo técnico 1020250002805, registrada no CREA - GO, tendo como responsável técnico o engenheiro civil João Pedro Maciel Machado, registro 1018453091 D - CREA - GO, ART 1020230274701, não cita serviços de reforço estrutural. No corpo da CAT, no campo "informações complementares", informa que: "ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PRORSSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL." Solicitamos no Despacho 4361 ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO SUPREMA LICITAÇÃO MATRINCHÃ (79908359), item 4 subitem III, apresentação da CAT e ART referente ao Atestado de Capacidade Técnica nº 5/2025, onde contempla serviços de recuperação estrutural em um reservatório de água de 80.000,00 lts. A solicitação não foi atendida no Retorno de Diligencia - SUPREMA (80133165).
- 3 - A CAT nº 926/2012 fornecida pela Secretaria de Infra Estrutura do Estado do Ceará não contempla serviços de recuperação estrutural que é exigido no item 10.4.3 do PB, sendo a parcela de maior relevância técnica, portanto não atende as condições do edital.

Dessa forma, salvo melhor juízo, considero a licitante **desclassificada**.

Mediante a Inabilitação da empresa CONSTRUTORA SUPREMA LTDA e vez que as empresas remanescentes se encontram empataadas, vejamos o que diz o Edital:

12.2. Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

12.2.1. Direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso e se o critério de julgamento assim permitir.

12.2.2. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento.

Conforme consta na Ata 1^a da Sessão de Julgamento (78225864) somente a empresa Construtora Suprema Ltda declarou se enquadrar na condição de EPP. Desta forma, descarta-se a utilização do exposto no item 12.2.1 acima, devendo ser adotado a redação contida no item 12.2.2 do Edital, devendo convocar as empresas remanescentes para apresentação de nova proposta de preços em envelope fechado.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a Inabilitação da empresa **CONSTRUTORA SUPREMA LTDA** e mediante a impossibilidade de utilização do disposto no item 12.2.1 do Edital, faz-se necessário a convocação das empresas **FCR CONSTRUÇÕES LTDA** e **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA** para que apresentem nova Proposta de Preços em envelope fechado, conforme dispõe o item 12.2.2 do Edital.

Goiânia, 14 de outubro de 2025.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

LUCELIA DOS SANTOS LIMA
MEMBRO DA CPL

ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES
MEMBRO DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, Chefe, em 14/10/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente Administrativo (a), em 14/10/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES**, Equipe de Apoio, em 14/10/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80784450** e o código CRC **D02A61B6**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202500031004139



SEI 80784450